

PORTARIA Nº. 112/2025 – de 08 de Março de 2025

“Contrata para função que define, servidora que menciona, para o período que especifica”.

HELDER PAULO CARNEIRO, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e de conformidade com as Leis do Município nºs. 1.498/03 e 1.704/2009, e, em cumprimento ao mandado judicial, proferido nos autos do Processo de nº. 5001850-85.2024-8.13.0111,

R E S O L V E:

Art. 1º. – CONTRATAR, por excepcional interesse público, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, para o emprego público de **Cuidador de Idosos**, da Área de Saúde, a Servidora **LILIANE ALVES DA SILVA**, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 9971921 Série 5615/MG, para prestar seus serviços, junto a Secretaria Municipal de Saúde, no período com início em **08 de Março de 2025** e vigência enquanto a paciente necessitar de cuidados, com cláusula de rescisão de contrato, por ambas as partes, antes do término do contrato.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

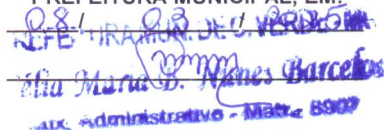
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, 08 de Março de 2025.



Helder Paulo Carneiro
Prefeito Municipal

AFIXADO NO MURAL DA SEDE DA
PREFEITURA MUNICIPAL, EM:


Maria S. Nemes Barcelos
Aux. Administrativo - Matr. 8907